



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2052/2021
de 18 de Novembro de 2021

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 750/2020, art. 4º, Inciso III, de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 246.250,00 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
3.3.90.39 – Outros Ser. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08.244.0002.2018 – Coord. Gestão do Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS
04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 16.250,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 22.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA
04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2052/2021
de 18 de Novembro de 2021

02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – SECRETARIA CULTURA, TURISMO E LAZER
02.04.02 – DIRETORIA DE ESPORTES
23.695.0006.1017 – Realização / Apoio a Festas Tradicionais
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Ser. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Ser. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.1008 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....FR 05.....R\$ 22.000,00
10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....R\$ 80.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS
26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais
3.3.90.39 – Outros Ser. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.08.01 – COORDENAÇÃO E GESTÃO TRABALHO E DESENV. SOCIAL
11.334.0010.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.39 – Outros Ser. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.08.02 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0012.2008 – Fundo Mun. Assistência Social - FMAS
3.3.90.39 – Outros Ser. Terc. – Pessoa Jurídica.....FR 01.....R\$ 3.000,00

TOTAL R\$: 246.250,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

P



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2052/2021
de 18 de Novembro de 2021

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS
15.452.0008.1014 – Desapropriação de Imóveis
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.....FR 01.....R\$ 246.250,00
TOTAL R\$: 246.250,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 18 de Novembro de 2021.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo